

PORTARIA DP/FUNIARP Nº 008/2010

**Estabelece como ponto facultativo
o dia 06 de Setembro de 2010.**

O Presidente da Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1º - Estabelecer como ponto facultativo a data de 06 de setembro de 2010, razão pela qual fica suspenso o atendimento externo nesta data nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caçador, 31 de agosto de 2010.


Gilberto Seleme
Presidente

